

PORTARIA FMSC N.º 236, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Gestor Administrativo de Políticas e Programas de Saúde) à empregada Cristiane Steinmetz Campos.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Gestor Administrativo de Políticas e Programas de Saúde) a empregada Cristiane Steinmetz Campos a partir de 24/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 26 de setembro de dois mil e vinte e três (26.09.2023)

Caroline Schirmer Fraga Pereira
Diretora Presidente